



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 103, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 270ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de agosto de 2013, e o que consta do processo nº 23267.000237/2013-98,

RESOLVE:

Alterar a forma e a periodicidade da oferta de vagas para acesso ao curso de graduação em Ciência da Computação, do Instituto Multidisciplinar, que passa de 30 (trinta) discentes por semestre para 60 (sessenta) discentes por ano, sempre no primeiro semestre letivo.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente